



CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2018

DECRETO Nº 11 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

17.500,00

01	02	01	SAMU		
	10	10.122.0002.2002.0000	CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS	2.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 002	PROJETO SAMU		
01	02	02	NUCLEO DE ATENDIMENTO REFERENCIADO - NAR		
	13	10.122.0002.2004.0000	NUCLEO DE ATENDIMENTO REFERENCIADO	15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERENCIAS/CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 003	PROJETO NAR		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	01	SAMU		
	12	10.122.0002.2002.0000	CUSTEIO DO SAMU RECURSOS MUNICIPAIS	-2.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 002	PROJETO SAMU		
01	99	99	RESERVA DE CONTINGENCIA		
	16	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-15.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL TOTAL		

Anulação (-)

-17.500,00



CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2018

DECRETO Nº 11 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.1

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 04 de dezembro de 2018

PRESIDENTE
WAGNER MATHIAS